PORT, N.º 077

PUBLICADA NO

DOU de 18/02/92

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 077 /92-GR/UFAL Em, // de Fevereiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Esta tuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº  $2^3$ 3065.004906/91-19,

## RESOLVE:

- I Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Fe deral e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ BATISTA DE SOUZA, Ma trícula nº 1414-2, no cargo de Copeiro, Grupo NA, Subgrupo O2, Nível 22, em regime de 40 ho ras semanais de trabalho, com proventos inte grais, mais a vantagem do artigo 192, item I, da sobredita Lei.
- II Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua p<u>u</u> blicação.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA

Reitor.